

São Paulo, 01 de Março de 2012.

Substituição do processo “Vale Lacre Urmet Daruma”

Prezado Parceiro,

Em outubro de 2008 iniciamos um processo denominado “Vale Lacre Urmet Daruma”, pelo qual o prestador de serviços/lacrador passou a receber o valor de R\$ 90,00 por equipamento ECF Urmet Daruma inicializado, desonerando, desta forma, o cliente final do pagamento deste valor.

A introdução do “Vale Lacre Urmet Daruma” atendeu a uma necessidade de mercado à época, sem que houvesse qualquer aumento de preço ou repasse do valor a nenhum participante da rede comercial até o usuário do equipamento: Distribuidor, Revendedor, Agente, Vendedor, Representante, Lacrador e Usuário Final, ou seja, o custo relativo ao processo foi totalmente absorvido pela Urmet Daruma.

O mercado mudou, as tendências são outras, assim como as necessidades de nossos parceiros prestadores de serviços/lacradores. Esse valor já não cobre determinados serviços que alguns Estados solicitam dos credenciados, tais como envio de documentações, retirada e entrega de equipamentos, inicializações em postos fiscais entre outros; além dos custos que foram incorporados pelas próprias credenciadas para melhorar os seus serviços: frota de veículos, equipamentos de mobilidade para viabilizar as atividades em campo (notebooks, smart phones), etc.

Mais do que justo, a coerência apontaria para uma correção dos valores repassados de “Vale Lacre Urmet Daruma” aos nossos credenciados. Mas, não diferente de nossos parceiros prestadores de serviços, a Urmet Daruma também cresceu, incorporou um aumento significativo de custos nas suas operações e, por conta de manter a competitividade no mercado, teve que baixar os preços dos seus produtos. Lançamos equipamentos mais robustos, mais velozes, de maior capacidade, com tecnologia de ponta, e mesmo assim tivemos que reduzir os preços para concorrer com equipamentos de tecnologia ultrapassada. Neste cenário de aumento de custos e redução de lucratividade, não é viável à Urmet Daruma promover qualquer reajuste no valor de repasse.

Entendemos que na questão do “Vale Lacre”, o mercado deve ser regulado por si mesmo, respeitando as particularidades regionais e os processos intrínsecos relacionados à operação de inicialização dos equipamentos ECF. Portanto, seguindo também as indicações que temos recebido da maioria dos nossos parceiros credenciados, estamos dando abertura para que os mesmos possam estabelecer e praticar um preço justo pelos seus serviços prestados junto aos clientes finais-usuários dos equipamentos ECF Urmet Daruma.

A partir de 05 de Março de 2012, o processo de "Vale Lacre Urmet Daruma" será substituído por um novo benefício denominado "**Bônus Impressora Urmet Daruma**".

Portanto, a partir desta data os valores referentes à lacração inicial dos nossos equipamentos ECF com MFD devem ser cobrados/ressarcidos diretamente pelos Usuários Finais e os nossos parceiros credenciados passam a participar do programa "**Bônus Impressora Urmet Daruma**" no qual terão direito de receber 01 impressora fiscal Mach1 como bonificação a cada 25 lacrações iniciais efetivadas nos equipamentos ECF Urmet Daruma novos. Mais detalhes sobre este novo benefício serão informados durante a 1ª. quinzena de Março.

Aproveitamos para reiterar os nossos agradecimentos a todos os parceiros que fazem com que a Urmet Daruma se torne a melhor opção em soluções de hardware para o mercado de Automação Comercial e também àqueles que contribuíram com idéias e sugestões para que tomássemos esta iniciativa.

Atenciosamente

Direção Comercial
Urmet Daruma